



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº 18.557.546/0001-03

Correio Eletrônico - gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br

LEI Nº. 947, DE 10 DE MARÇO DE 2011

Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Passa denomina-se **Rua Maria Salete de Resende** o logradouro público denominado Rua 2 localizado no loteamento pertencente a José Antônio Resende, Maria Teresa Resende e Levi Geraldo de Resende, conforme Lei Municipal nº 629, de 06/06/2003, cujo croqui anexo faz parte integrante deste projeto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 10 de março de 2011.

Helder Sávio Silva
Prefeito Municipal